



PORTARIA Nº 006/2011

“Institui o Comitê Estratégico Municipal para implementação do PDE Escola no Município de Anguera, Estado da Bahia, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Estratégico Municipal para implementação do PDE Escola nas escolas deste Município, composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

Márcia Cristina Mendes Rodrigues

Renan Iury Mendes Brito

Itamara Brito Santana

Rodrigo Mendes Correia

Art. 2º - Compete ao Comitê Estratégico Municipal do PDE Escola:

I - Acompanhar e monitorar as ações do PDE-Escola em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal;

II - Promover qualificação na metodologia do PDE-Escola;

III - Promover reuniões visando a socialização e o encaminhamento das ações do Comitê;

IV - Analisar e aprovar o PDE-Escola por meio de Parecer Técnico.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANGUERA-BA,
EM 15 DE MARÇO DE 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

ANTONIO MÁRCIO SILVA VASCONCELOS

Secretário Municipal de Educação

Decreto 028/2009